

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037002120

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 18/2022

I- HISTÓRICO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela UniRV — Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

As informações a seguir, foram extraídas do PPC-Enfermagem,

O Curso de Enfermagem foi criado em 2004 e reconhecido pelo Conselho de Educação (CEE) de Goiás pela Portaria nº 1.393, DE 06 DE AGOSTO DE 2004. Desde então, o Curso de Enfermagem seguiu sua trajetória, perpassada por várias mudanças curriculares a fim de manter atualização constante e ser adequado ao mercado de trabalho regional e nacional. O Curso de Enfermagem da UniRV, em 17 anos de existência, graduou 570 enfermeiros, com base nos referenciais nacionalmente recomendados para o ensino de enfermagem e para a área da saúde. Em sua história sempre procurou atender a proposta político-pedagógica da Instituição, buscando nos referenciais legais sua legitimidade. A primeira turma da Faculdade de Enfermagem iniciou suas atividades no segundo semestre de 2004, oferecendo 80 (Oitenta) vagas semestrais, no período diurno (Integral) e com duração mínima de 04 (Quatro) anos e carga horária total de 4284 horas.

(...)

A Universidade de Rio Verde – UniRV, enquanto polo universitário está sempre atenta às necessidades da região, cumprindo o seu papel de agente de formação de profissionais capacitados, dando aos interessados da comunidade local e/ou regional a oportunidade em participar no processo da formação superior. O histórico da região, a qual se insere a Universidade de Rio Verde- UniRV demonstra a necessidade de profissionais em diversos setores, e nas diferentes áreas do conhecimento, em especial, da área da saúde. Neste enfoque, o Curso de Enfermagem, iniciou suas atividades em 2004 com o intuito de interagir e suprir as necessidades da região, oferecendo ao mercado, profissionais centrados na realidade, generalistas e comprometidos com seus valores. A UniRV possui condições plenas de assumir uma formação superior em Enfermagem com responsabilidade, por estar num complexo urbano que desponta nos cenários estadual e nacional, detendo uma excelente estrutura para o funcionamento do curso e formação de qualidade.

Após esse histórico passamos a análise.

II - ANÁLISE

A UniRV, mantida pela FESURV - Universidade de Rio Verde, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, obteve o reconhecimento até dezembro de 2012, o curso de enfermagem - Bacharelado por meio da Portaria n. 1.331, de 1 de setembro de 2009 e o curso em destaque foi reconhecido mediante a Portaria n. 3.214, de 19 de dezembro de 2013 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução CEE/CES N. 33 de 26 de abril de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Por oportuno, é necessário informar que o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso/CPC, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

O perfil do egresso do curso de Graduação em Enfermagem da UniRV, está intrinsecamente articulado com os propósitos das Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC – Resolução no CNS/CES n 3, 7 de novembro de 2001. O Curso de Graduação em Enfermagem da UniRV se propõe a formar profissional com formação generalista, com formação humanista, crítico e reflexivo, capacitado para o exercício da Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos.

A matriz curricular do curso de Enfermagem prevê uma carga horária total de 4.040 (quatro mil e quarenta) horas, cumpridas em 10 (dez) períodos com duração mínima de 5 anos - semestral em período matutino e noturno:

- Disciplinas Obrigatórias - 3.030hs;
- Disciplinas Optativas - 120hs;
- Atividades Complementares - 150hs;
- Estágio Supervisionado - 680hs;
- Atividades Complementares - 150hs.

A Matriz contempla de maneira suficiente os seguintes aspectos: componentes curriculares, flexibilidade interdisciplinaridade e compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular estabelecida compõe 210 créditos obrigatórios, serão oferecidas disciplinas optativas que permitem ao aluno escolhas de formação de um currículo diferenciado.

Segundo o Regulamento dos Estágios Supervisionados e Práticas Assistenciais anexo (000028976569) registra:

Art. 6º - A matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório e nas disciplinas as quais estão incorporadas as práticas assistenciais, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da Universidade de Rio Verde/UniRV, respeitando os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular.

Parágrafo único - O Acadêmico só poderá iniciar o Estágio Supervisionado Obrigatório e as Práticas Assistenciais após a efetivação da matrícula e da formalização do Termo de Compromisso e assinatura.

(...)

Art. 12 - O Estágio Supervisionado e as atividades de práticas assistenciais, poderão ser realizados nos hospitais e unidades de saúde de Rio Verde Goiás e Santa Helena Goiás em atividades compatíveis com a formação acadêmica, mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a Faculdade de Enfermagem – UniRV e as Instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira.

Quanto às atividades complementares de 150hs deverão ser cumpridas no período em que o aluno estiver regularmente matriculado no curso de graduação, conforme anexo (000028976698).

No regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem caráter obrigatório e deverá ser cursada no oitavo e nono períodos do curso de enfermagem, que deve proporcionar aos estudantes a participação em situações reais ou simuladas de vida, trabalho e pesquisa, vinculadas à sua área de formação, o aluno fará a escolha por subárea e um professor orientador, obedecendo à disponibilidade de vagas ofertadas pela coordenação da disciplina, conforme (000028975330).

A Biblioteca Central está instalada em uma área de 1.200 m², sendo destinados 593,32 m² ao acervo, 453,21 m² aos usuários, 107,58 m² a recepção e 45,89 m² aos banheiros. No sistema estão cadastrados 30.174 títulos com 52.743 exemplares (fora os títulos que a universidade possui na biblioteca virtual: <http://minhabiblioteca.unirv.edu.br/minhabiblioteca>).

O ensino prático do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Rio Verde UniRV está constituído pela prática em laboratórios multidisciplinares, incluindo o laboratório de semiologia e semiotécnica, monitorias, práticas assistenciais (práticas clínicas) em campo e pelo estágio supervisionado que são atividades obrigatórias estabelecidas no curso. Todas essas atividades práticas estão integradas em disciplinas curriculares.

A instituição conta com quadro de docente, conforme nominata anexada (000028971826) conta com 32 (trinta e dois) professores, sendo 10 (dez) doutores, 4 (quatro) doutorandos, 15 (quinze) mestres e 03 (três) especialistas.

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo à legislação vigente.

Dessa forma, em convergência com as determinações das normativas que tratam da oferta do ensino superior, o pedido de renovação de reconhecimento do curso de Enfermagem da UniRV deve ser acolhido.

A partir dessas considerações, passo ao voto.

III - VOTO

Diante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, até 31/12/2026, oferecido pela Universidade de Rio Verde — UniRV, localizada no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

- Nome do Curso: Enfermagem.
- Habilitação: Bacharelado.
- Regime: semestral.
- Turno: matutino e vespertino.
- Vagas: 45 vagas.
- Carga horária: 4.040 horas.

2. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV;
- Pró-reitor(a) de Graduação;
- Diretor(a) do Curso.

É o voto.

EDSON ARANTES JUNIOR
Conselheiro Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 20/05/2022, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 25/05/2022, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030088508** e o código CRC **5AF79382**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002120



SEI 000030088508